DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Segunda-feira, 31 de março de 2025 **Ano VII | Edição nº 1317** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Audiência Pública 3

Poder Legislativo 4
Licitações e Contratos 4
Ratificação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Faço público para conhecimento de interessados, que o Município de Saltinho celebrou Termo de Renovação/Prorrogação Contratual, nos moldes que abaixo se resumem:

CONTRATADA: B4 CONSTRUTORA LTDA.

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Executar Obras E Serviços De Engenharia Visando A Reforma Da Praça “Stela Maria Mandro Angeleli”, Denominada Pela Lei Municipal 133/1996, Localizada No Quadrante Das Ruas Domingos Pilon, Victório Schiavolin E João Hipólito, No Jardim Agrolar, Por Empreitada E Preço Global, Com Fornecimento De Materiais, Mão De Obra E Equipamentos Necessários.

DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 12 de agosto de 2024.

PRAZO CONTRATUAL: até 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.

PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS: até 120 (cento e vinte) dias corridos e consecutivos, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 378.000,00.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 24/2024.

CONTRATO: 53/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 646/2024.

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL 01/2025 AO CONTRATO 53/2024:

DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 27 de dezembro de 2024.

PRAZO CONTRATUAL: até 31/03/2025.

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL 02/2025 AO CONTRATO 53/2024:

DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 28 de março de 2025.

PRAZO CONTRATUAL: até 15/05/2025.

Saltinho, 28 de março de 2025.

Lucas Salvador Spada

- Diretor Administrativo Adjunto -

.....

COMUNICADO OFICIAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA – ELABORAÇÃO DAS PEÇAS DO PPA (PLANO PLURIANUAL)

QUADRIÊNIO 2026-2029 E LDO- (LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS) PARA O EXERCÍCIO DE 2026

Hélio Franzol Bernardino, Prefeito Municipal de Saltinho/SP e o Vereador **Amadeu Soares da Silva Junior,** Presidente da Câmara Municipal de Saltinho/SP, no uso de suas atribuições legais, tornam público para o conhecimento de interessados, que realizar-se-á uma **Audiência Pública,** no dia **14/04/2025, com início à partir das 20:h,** nas dependências da Câmara municipal, à Avenida 07 de Setembro, 1711, Centro, Saltinho/SP, nos moldes do que dispõe a Lei Complementar nº 101/00, de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, para discutir as propostas das minutas dos projetos de lei que tratam a *ELABORAÇÃO DAS PEÇAS DO PPA (PLANO PLURIANUAL) QUADRIÊNIO 2026-2029 E LDO - (LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS) PARA O EXERCÍCIO DE 2026* .

A audiência será aberta ao público e transmitida ao vivo , pelas páginas oficiais da Câmara Municipal no Facebook (https://www.facebook.com/camarasaltinho) e Youtube https://www.youtube.com/channel/UC_T0FFs0WaND-p88UDq6Y3Q a participação da população será de grande valia para a democracia, numa demonstração de transparência da gestão fiscal e atendimento da legislação supracitada

Publique-se.

Saltinho/SP, 25 de março de 2025.

Hélio Franzol Bernardino
Prefeito Municipal

Amadeu Soares da Silva Junior
Presidente da Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO
Estado de São Paulo
CNPJ: 01.637.738/0001-27

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de acesso a internet banda larga via fibra óptica, com alta velocidade e estabilidade, para até 1 (uma) estação, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Saltinho.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 meses contado da data da sua celebração, permitida sua prorrogação nos moldes do que dispõe o artigo 107 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. O Presidente da Câmara Municipal de Saltinho, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2. O presente ato que autoriza a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Saltinho, www.camarasaltinho.sp.gov.br, conforme determina o § único do artigo 72º da Lei n.º 14.133/2021.

2.DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

2.1.1. O fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta no menor valor, atendendo a todas as exigências do Termo de Referência, de apresentação de Proposta e de habilitação.

2.2. Contratada: CILNET COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA EPP, empresa inscrita no CNPJ sob nº 04.127.856/0001-83.

2.3. Valor Total da Contratação: R$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais).

2.4. Diante dos dados expostos, o presidente Câmara Municipal de Saltinho, **RATIFICA** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no Inciso II e **AUTORIZA** a contratação do objeto acima identificado.

Saltinho, 28 de março de 2025.

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR
- Presidente –